



RESOLUÇÃO Nº 046/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/6/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova calendário para elencar as eleições dos representantes discentes titular e suplente para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Considerando o Estatuto da UEM.

Considerando a Resolução nº 010/2009-CI/CSA que aprova o regulamento para as eleições dos representantes discentes.

Considerando a Resolução nº 078/2018-CI/CSA que aprova o Regulamento Interno do CI/CSA.

Considerando a vacância no mandato dos representantes discentes titular e suplente para composição do CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições dos representantes discentes titular e suplente para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- Edital de convocação das eleições: até 06-6-2025;
- Nomeação dos membros da comissão eleitoral para as eleições: até 11-6-2025;
- Inscrição das chapas para as eleições: até 30-6-2025;
- Eleições: dia 16-7-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.